



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 191/2019-PROGRAD/UFMS.

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA – 2º SEMESTRE DE 2019

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 78, Coun, de 22 de setembro de 2011; nas Resoluções Coeg nº 550, de 20 de novembro de 2018; nº 750, de 16 de setembro de 2016; e nº 754, de 16 de setembro de 2016; na Resolução Cograd nº 550, de 20 de novembro de 2018; nos Editais Prograd nº 286, de 14 de novembro de 2018; nº 310, de 4 de dezembro de 2018; nº 159 de 4 de junho de 2019; nº 177, de 8 de julho de 2019; nº 181, de 12 de julho de 2019; nº 182, de 12 de julho de 2019; nº 183, de 12 de julho de 2019; e nos Editais de Retificação nº 161, de 5 de junho de 2019; nº 165 de 19 de junho de 2019; nº 176 de 5 de julho de 2019; e nº 186 de 19 de julho de 2019, torna pública a **3ª CONVOCAÇÃO** do processo seletivo de TRANSFERÊNCIA DE CURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES NACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO, INGRESSO DE ESTRANGEIROS PORTADORES DE VISTO DE REFUGIADO, HUMANITÁRIO OU REUNIÃO FAMILIAR e INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO para preenchimento das vagas ociosas nos cursos superiores de graduação presenciais da UFMS, para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2019, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA:

1.1. São convocados os candidatos constantes no Anexo I deste Edital. O candidato convocado deverá efetuar sua matrícula na Secretaria Acadêmica da Unidade Setorial do Curso para o qual foi convocado, no dia 26 ou 29 de julho de 2019, das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.

1.2. Os locais de matrícula encontram-se no Anexo II deste Edital.

1.3. A UFMS reserva-se o direito de fazer tantas convocações quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas, inclusive uma única, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

1.4. Não será aceita a matrícula do candidato que deixar de entregar quaisquer dos documentos exigidos no item 2 deste edital, perdendo o direito à vaga, que será preenchida pelo candidato imediatamente subsequente da lista de classificação do curso, caso haja chamadas posteriores.

1.5. O candidato convocado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido será substituído pelo candidato imediatamente subsequente da lista de classificação do curso, caso haja chamadas posteriores.

2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

2.1. Dos documentos para cada tipo de ingresso

TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

1. Cópia impressa e assinada do Requerimento de Matrícula (estará disponível após Edital de Convocação acessando a página <http://prematricula.ufms.br>).
2. Histórico Escolar original, emitido a partir de janeiro de 2019, contendo a nota e a carga horária das disciplinas cursadas pelo candidato na IES de origem;
3. Comprovante (atestado ou declaração) de vínculo (matrícula ou trancamento) com a IES de origem no primeiro semestre do calendário civil de 2019 (matrícula ou trancamento), no caso de transferência de outras instituições;
4. Declaração emitida pela IES de origem de que o candidato está regular perante o ENADE (para convocados da CLASSE I). **Caso o candidato não esteja de posse da Declaração emitida pela IES de origem de que está regular perante o Enade, no momento da matrícula, ela deve ser providenciada e entregue na Secretaria Acadêmica, no prazo de 30 dias a contar da data da matrícula;**
5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);
6. Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);
7. Cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
8. Cópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
9. Cópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
10. Cópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir de dezoito anos);
11. Cópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos); e
12. Uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.

ESTRANGEIROS PORTADORES DE VISTO DE REFUGIADO, VISTO HUMANITÁRIO OU VISTO DE REUNIÃO FAMILIAR

1. Cópia impressa e assinada do Requerimento de Matrícula (estará disponível após Edital de Convocação acessando a página <http://prematricula.ufms.br>).
2. Cópia de documento de identificação válido e com foto (RNE ou Passaporte);
3. Cópia do comprovante da situação de refúgio, razão humanitária ou reunião familiar ou protocolo expedido pela Polícia Federal, nos casos em que o visto de permanência ainda não tenha sido emitido;
4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);
5. Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);
6. Cópia da maior pontuação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio, realizado entre os anos de 2014 a 2018, utilizado para inscrição neste processo seletivo.
7. Cópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
8. Cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento; e
9. Uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.

PORTADOR DE DIPLOMA

1. Cópia impressa e assinada do Requerimento de Matrícula (estará disponível após Edital de Convocação acessando a página <http://prematricula.ufms.br>).

2. Cópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
3. Diploma de Graduação **original** (ou do certificado de conclusão), devidamente registrado, e do Histórico Escolar **original**, contendo a nota e a carga horária das disciplinas cursadas pelo candidato na IES de origem
4. Cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
5. Cópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
6. Cópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir de dezoito anos);
7. Cópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos); e
8. Uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.

2.2 DOS DOCUMENTOS PARA APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

2.2.1. Para fins de aproveitamento de disciplinas, além dos documentos especificados acima, o candidato convocado deverá requerer na Secretaria Acadêmica da Unidade Setorial, no ato de sua matrícula, o Aproveitamento de Disciplinas e entregar os seguintes documentos:

a) cópia da Matriz ou Estrutura Curricular do curso superior de graduação da instituição de origem;

b) cópia dos Programas/Planos de Ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento; e

c) cópia do sistema de avaliação da aprendizagem:

I – da IES de origem, no caso de transferência externa, ou;

II – da IES onde concluiu o curso superior, no caso de portador de diploma.

2.2.2. O candidato convocado que não solicitar aproveitamentos de disciplinas no ato da matrícula poderá solicitar o aproveitamento somente no semestre subsequente.

Campo Grande, 24 de julho de 2019.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO,

Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

CORUMBÁ

| CPAN/Corumbá - (0547) ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO | | | | | |
|---|-------|------|--------------------|---------------------|---------------|
| NOME | CH | NOTA | DATA DE NASCIMENTO | TIPO DE INGRESSO | CLASSIFICAÇÃO |
| EVANDRO NABI BEZERRA DE ALCÂNTARA | 4.608 | 7,72 | 27/09/1988 | Portador de Diploma | 13º |

NOVA ANDRADINA

| CPNA/Nova Andradina - (1405) ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO | | | | | |
|---|-----------|-------------|---------------------------|-------------------------|----------------------|
| NOME | CH | NOTA | DATA DE NASCIMENTO | TIPO DE INGRESSO | CLASSIFICAÇÃO |
| RENATO CAMPOS FILHO | 4.907 | 7,18 | 28/04/1985 | Portador de Diploma | 8º |

CAMPO GRANDE

| INFI/Campo Grande - (2402) FÍSICA - BACHARELADO | | | | | |
|--|-----------|-------------|---------------------------|-------------------------|----------------------|
| NOME | CH | NOTA | DATA DE NASCIMENTO | TIPO DE INGRESSO | CLASSIFICAÇÃO |
| WISLEI LUIZ DELMONDES TAIRA | 1.730 | 8,47 | 14/01/1992 | Portador de Diploma | 7º |
| LILIAN OLIVEIRA DANIEL | 3.645 | 8,35 | 24/10/1976 | Portador de Diploma | 8º |

| ESAN/Campo Grande - (2503) TURISMO - BACHARELADO | | | | | |
|---|-----------|-------------|---------------------------|---|----------------------|
| NOME | CH | NOTA | DATA DE NASCIMENTO | TIPO DE INGRESSO | CLASSIFICAÇÃO |
| VANESSA NICOLE FAETTI | 580 | 8,14 | 20/08/1990 | Transferência Classe III - cursos da mesma área de conhecimento | 3º |

ANEXO II – LOCAIS DE MATRÍCULA

| Unidades de Administração Setoriais | |
|---|------------------------------------|
| Campo Grande - MS | |
| Escola de Administração e Negócios – ESAN | |
| Secretaria Acadêmica, Av. Senador Filinto Muller, nº 1.555, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67) 3345–3567 | (2503) Turismo – Bacharelado |
| Instituto de Física – INFI | |
| Unidade V, Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, S/N, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345–7481 | (2402) Física – Bacharelado |
| Campus do Pantanal – CPAN | |
| Secretaria Acadêmica Av. Rio Branco, 1.270, Bairro Universitário, Corumbá – MS. (67) 3234–6816 | (0547) Administração – Bacharelado |
| Campus de Nova Andradina – CPNA | |
| Secretaria Acadêmica, Rodovia MS 134, km 03, S/N – Saída para Nova Casa Verde, Nova Andradina – MS. (67) 3449–0533 / 3449–0531 | (1405) Administração – Bacharelado |



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Alberto Caetano Correa Filho, Pró-Reitor(a)**, em 24/07/2019, às 16:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1378409** e o código CRC **2DA5CFF2**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS